

Certidão

----- Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, o qual aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), a **Assembleia Municipal de Leiria**, em sua sessão ordinária de 26 de junho de 2026, deliberou **tomar conhecimento**, da proposta da Câmara Municipal de Leiria contida na sua deliberação de 1 de junho de 2026 e cujo teor se dá por transcrito referente à **Correção Material à 6.ª alteração do PDM de Leiria**.-----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

Leiria, 1 de julho de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: Acácio Fernando dos Santos Lopes
de Sousa

Num. de Identificação: BI01575189

Data: 01-07-2026 14:49:57 +01:00



Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa